

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 177/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 177/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 01 de julho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: **5 e ½** diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. Período de **05/08/24 à 09/08/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00030991/2024-62-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	Distrito Nova Aliança, Linha 28, Terra Santa, Vale do Jamari, Vila do Dnit, Novo Engenho, Morrinhos, Palmares.	5 (meia diárias)	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Andréa Gomes de Araújo	58562	Técnico Laboratório. CC 17- em substituição a titular ADILA DE SOUZA ALEXANDRE		5 (meia diárias)	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial		5 (meia diárias)	R\$ 75,00	R\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
(Documento Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9C0C8A77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2024. Edição 3762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>